



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 465/GR/UFGS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 948/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora Local responsável pela organização e realização do IX SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão), no *Campus* Erechim.

Art. 2º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

INCISO	NOME	SIAPÉ
I	Juçara Spinelli	1220039
II	Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398
III	Elisabete Cristina Hammes	1872324
IV	Fabiula Catia Capeletto	1576433
V	Kelly Cristina dos Reis	1765265
VI	Luana Angélica Alberti	1829186
VII	Marcelo Luis Ronsoni	1764182
VIII	Roselaine de Lima Cordeiro	1764062
IX	Salette Teresinha Tartari	2183222
X	Tatiana Peretti	1906458
XI	Vandeleia Favaron	1792860
XII	Elisiane da Silva Quevedo	1947817

Art. 3º O Presidente da Comissão fará *jus à carga* horária de 6 horas semanais e os demais membros, a 4 horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de organização do evento.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar um relatório de avaliação do evento, o qual deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação em até 45 dias após a realização do IX SEPE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor